



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.658, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

" Altera a simbologia de CC-2, para CC-1 ,
do Cargo de Diretora da E.M.Darcílio Ayres
Raunheitte e a simbologia de CC-5 para CC-4
do Cargo de Chefe da Secretaria da mesma Es
cola".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

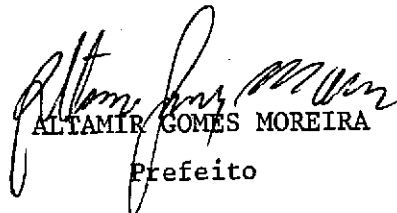
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a simbologia de CC-2
para CC-1, do Cargo de Diretora da E.M. Darcílio Raunheitti e a simbologia/
de CC-5, para CC-4, do Cargo de Chefe da Secretaria da mesma Escola.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente
Lei correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data/
de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE
NOVEMBRO DE 1994.


ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

D. Oficial
de 28. 11. 94